



Município de Mercedes

Estado do Paraná



TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 312/2024 e 313/2024, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Jair F Back & Andréia D R Back Ltda. EPP**, CNPJ nº 05.252.765/0001-32; **KIMM Comércio Ltda.**, CNPJ nº 55.561.520/0001-65, respectivamente.

Processo licitatório n.º 135/2024

Pregão Eletrônico n.º 50/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de itens para compor “kits lanches” para pacientes encaminhados a atendimentos médicos fora do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JARSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de setembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.09.12 14:10:28 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Adelto Becker Data: 12/09/2024
Ass. Servidor

Ciente: Jarson F. Winkelmann Data: 12/09/24
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n° 312/2024 e 313/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Jair F Back & Andréia D R Back Ltda. EPP**, CNPJ n° 05.252.765/0001-32; **KIMM Comércio Ltda.**, CNPJ n° 55.561.520/0001-65, respectivamente.

Processo licitatório n.º 135/2024

Pregão Eletrônico n.º 50/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de itens para compor "kits lanches" para pacientes encaminhados a atendimentos médicos fora do Município de Mercedes

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	MAIRA JAINE HERMANN	104612
Fiscal Substituto	ARLETE MARTINS	33421

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de setembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.09.12 14:10:40 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Maira Jaine Hermann Data: 16/09/24
Ass. Servidor

Ciente: Arlete Martins Data: 12/09/24
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 569/2024.
DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 312/2024 e 313/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 135/2024, Pregão Eletrônico n.º 50/2024:

I – Gestor Titular: Adelete Becker Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 312/2024 e 313/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 135/2024, Pregão Eletrônico n.º 50/2024:

I – Fiscal Titular: Maira Jaíne Hermann, Nutricionista, matrícula n.º 104612;

II – Fiscal Substituto: Arlete Martins, Enfermeira, matrícula n.º 33421;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

LAERTON

WEBER:0453042198

8

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2024.09.16 16:10:01

-03'00

Laerton Weber
PREFEITO